



---

**PORTARIA N.º 150/2022**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor Público Municipal, Sra. e **Adriana Cristina de Matos**, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Sra. **Maria Magali Mossato Corrales** e **Jander Jean Pinheiro**, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022 (**Nos dias 07 e 08 de Novembro os Pregões nº098/2022 e 099/2022 serão conduzidos pelo senhor Fayçal Melhem Chamma Junior**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**